



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

Portaria nº 6.415, de 17 de Novembro de 2023.

“Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações municipais.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor REGIANE MIANTI DE LIMA, Auxiliar Administrativo, para desempenhar as funções de pregoeiro oficial do Município de Albertina.

Art.2º Nomear os servidores públicos Andressa Opúsculo Tenório, Auxiliar Administrativo Izabela Caroline Bernardes Alexo, Auxiliar Administrativo, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizado o pregoeiro, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-lo, ficando, ainda, assegurado a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.404, de 17 de Outubro de 2023, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de Novembro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal